Câmara Municipal de Caieiras

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº. 762/ 2009

ASSECRETARIA P/ AS DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 01/09/09
PRESIDENTE

SENHOR PREFEITO:

Indico a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que se digne a determinar ao setor competente, a realizar estudo possibilitando a implantação de tratamento de patologias da acupuntura aos frequentadores do CCi (Centro Convivência dos Idosos).

Justificativa: Tal tratamento com desse tipo de medicina alternativa virá beneficiar esse público que carece continuamente de cuidados de saúde e que nem sempre os convencionais amenizam suas queixas, dores e carências.

Nossas existências devem aos velhos.

Certo de poder contar com o apoio do senhor Chefe do Executivo em mais esta solicitação, agradeço antecipadamente.

. . . . . Câmara Municipal de Caieiras, 18 de agosto de 2009.

« PEDRO SIQUEIRA JÚNIOR »
Vereador - Presidente

162
777

"Dentre todas as dívidas, a mais sagrada é a do reconhecimento" frese de Benjamin Franklin.